



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.096/2024

CRIA COMISSÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SÃO MATEUS

Considerando o processo administrativo nº 8292024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art.1º. Fica instituída a **COMISSÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA** no município de São Mateus, em conformidade com o artigo 40 § 2º da Lei Complementar nº 148/2022, presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Captação de Recursos.

Art.2º. A composição dos membros da comissão será nomeada por meio de portaria do prefeito.

Art.3º. Os componentes desta Comissão perceberão uma bonificação de **40%**, conforme **Artigo 40 § 2º da Lei Complementar nº 148/2022**.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330038003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

